

Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO dos bens móveis e para intimação da executada **A. SHALON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.964.270/0001-93, **bem como do depositário ANTONIO CARLOS MELLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.623.568-44, expedido nos autos do **Cumprimento de Sentença**, ajuizado por **LUCIANA LUIZA DE ALMEIDA** em face de **A. SHALON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME - Processo nº 1005560-62.2015.8.26.0362/01 – Controle nº 1336/2015 – O Dr. DAVID DE OLIVEIRA LUPPI**, MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Mogi-Guaçu/SP, na forma da lei, FAZ SABER que, com fulcro no artigo 882, § 1º e 2º do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, o leiloeiro oficial, Sr. **FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, JUCESP sob o nº 844**, através do portal de leilões eletrônicos online: (www.megaleiloes.com.br), levará a público pregão de venda e arrematação, com abertura do **1º Leilão para o dia 04 de julho de 2017 às 9:40 horas e encerramento do 1º Leilão em 06 de julho de 2017 às 9:40 horas**;

BENS: "LOTE Nº 01: 15 (quinze) cadeiras em tecido predominante vermelho, pés de ferro preto. Valor da Avaliação: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) em outubro de 2016.

LOTE Nº 02: 1 (uma) mesa na recepção, madeira clara com gaveta. Valor da Avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais) em outubro de 2016.

LOTE Nº 03: 1 (uma) cadeira na cor verde com apoio para braço, giratória. Valor da Avaliação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em outubro de 2016.

LOTE Nº 04: 2 (duas) cadeiras na cor preta, giratórias com encosto alto e apoio para braços. Valor da Avaliação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) em outubro de 2016.

LOTE Nº 05: 1 (um) arquivo em aço com 4 gavetas. Valor da Avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em outubro de 2016.

LOTE Nº 06: 1 (um) armário para escritório, madeira, bege, com 2 portas, baixo. Valor da Avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em outubro de 2016.

LOTE Nº 07: 3 (três) escrivaninhas para escritório cor madeira bege, com 2 gavetas cada. Valor da Avaliação: R\$ 900,00 (novecentos reais) em outubro de 2016.

LOTE Nº 08: 2 (dois) monitores HP 17". Valor da Avaliação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) em outubro de 2016.

LOTE Nº 09: 1 (uma) cadeira giratória, preta, baixa. Valor da Avaliação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em outubro de 2016.

LOTE Nº 10: 1 (um) monitor LG 17". Valor da Avaliação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) em outubro de 2016.

LOTE Nº 11: 1 (uma) CPU HP com teclado, com Windows 2007. Valor da Avaliação: R\$ 1.000,00 (mil reais) em outubro de 2016.

LOTE Nº 12: 2 (duas) cadeiras fixas na cor verde, com pés de ferro preto. Valor da Avaliação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em outubro de 2016.

LOTE Nº 13: 1 (um) sofá de 2 lugares com tecido estampado. **Valor da Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em outubro de 2016.**

Débito nesta ação no valor de R\$ 8.217,87 (maio/2017).

Depositário: ANTONIO CARLOS MELLO, Rua Doutor Braulio Gomes, nº 25, CEP 01047-020, São Paulo/SP.

Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação nos três primeiros dias, seguir-se-á sem interrupção o **2º leilão, que se iniciará em 06 de julho de 2017 às 9:41 horas e se encerrará em 27 de julho de 2017, às 9:40 horas**, quando será considerado vencedor o arrematante que maior lance oferecer diretamente no sistema gestor www.megaleiloes.com.br, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada até a data supra. Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no site, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão no sistema gestor; exceto os que se enquadrem no Art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo gestor fica desde já, fixada em 5% do valor da arrematação não estando incluída no valor do lance, paga a vista pelo arrematante por meio exclusivo de depósito judicial, art. 17 do Prov. CSM 1625/2009. Desde já, fica consignado que o arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento por meio de depósito judicial da arrematação e da comissão devida ao leiloeiro.

Caso o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC) participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço até o valor atualizado do débito; no entanto, deverá depositar o valor excedente no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante. Não consta nos autos haver recursos ou causa pendente de julgamento. **DÚVIDAS E**

ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Mogi-Guaçu, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, telefone (11) 3149-4600 e e-mail: contato@megaleiloes.com.br, **INTIMAÇÃO DA EXECUTADA**

E CO-RESPONSÁVEL: Ficam devidamente intimados, pela publicação deste Edital na imprensa e afixação no local de costume os Devedores e respectivos cônjuges, no caso de serem casados e os bens sejam imóveis, das datas dos leilões e do valor da avaliação, assim como Credores Hipotecários,

Pignoratícios ou Anticréticos, além dos Usufrutuários, Condôminos e Senhorio Direto, caso não tenham sido localizados para intimação pessoal. Ficam também intimados os Credores com Garantia Real, os credores concorrentes que hajam penhorado o mesmo bem, o(a) cônjuge, os descendentes ou ascendentes do(a) executado(a), para, desejando, requerer(em) a adjudicação do bem penhorado, na forma do art. 876 do CPC, direito este a ser exercido antes da data do leilão. Serão cientificados do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio, em caso de representação incluindo nome do patrono (art. 272 c/c art. 273 do CPC) através de publicação no Diário Oficial, ficando os mesmos INTIMADOS das designações supra pelo presente edital, nos termos do artigo 889 do CPC. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal.